



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 241, de 08 de setembro de 2020.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007149/2020-89.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Josiete Aparecida de Araújo Dias, matrícula SÍAPE nº 1534535, fiscal do contrato nº 67/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa Laboratório de Patologia BACCHI Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.198.534/0001-08.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Vanessa Marques Bomfim, matrícula SÍAPE nº 22599309, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, Flávia Oliveira da Costa, matrícula SÍAPE nº 1103712.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Profª. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente